



MEC/UFC

RESOLUÇÃO N.º 05/CEPE, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004

Aprova o projeto do Curso de Doutorado em Ciências Médicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião de 10/12/2004, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Doutorado em Ciências Médicas tem como principais objetivos: 1) agregar pesquisadores e recursos materiais disponíveis na Faculdade de Medicina, a fim de formar recursos humanos para atuar no ensino superior e em pesquisa; 2) oferecer uma opção de capacitação de docentes e de formação de pesquisadores, visando suprir pelo menos parcialmente a demanda das regiões Norte e Nordeste; 3) propiciar a geração de tecnologia e o desenvolvimento de núcleos de pesquisa nas áreas de doenças infecciosas e parasitárias, farmacologia clínica, doenças crônicas degenerativas e patogênese das doenças imuno-inflamatórias;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e está de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

R E S O L V E:-

Art. 1º. – **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.17809/04-16, o projeto de implantação do **Curso de Doutorado em Ciências Médicas**, a ser ministrado pela Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 13 de dezembro de 2004.

Prof. René Teixeira Barreira
Reitor